



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA	LICITAÇÃO CP nº 23003-SEINFRA	Nº SPU P242075/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NO BAIRRO CIDADE GERARDO CRISTINO (PRÓXIMO A AV. FERNANDES TÁVORA), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO 17/05/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 270 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 14/06/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 1.984.683,19	

A abertura das Propostas comerciais da CP 23003-SEINFRA foi realizada em 14 de junho de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 1.984.683,19 (Um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos). Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1.	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58
2.	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
3.	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	08.394.134/0001-46

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO C - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.



SOBRAL PREFEITURA



EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80	270 dias corridos	90 dias corridos
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14	270 dias corridos	65 dias corridos
3	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53	270 dias corridos	90 dias corridos

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8. do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES		
	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Item 8.1.1. ANEXO G - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S
Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO C- PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO D - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO E - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO F - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S

Legenda: S – SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA** e **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 10.6., letra "e" do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 1.984.683,19 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 992.341,59 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS		
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80	21,10%
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14	16,37%
3	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53	8,61%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 1.679.818,49	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 1.175.872,94	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 1.389.278,23	



Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexequível caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 8% a 22%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80	SEM CORREÇÃO
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14	SEM CORREÇÃO
3	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53	COM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta sem o Item 3.6 da planilha orçamentária, devendo ser aberto uma **diligência** para que a licitante reenvie sua proposta corrigida com o item 3.6 do orçamento e da composição de preços unitários, sem alterar o valor global proposto originalmente, não sendo motivo de desclassificação de acordo com o item 8.7 do edital, assim como do Acórdão 370/2020-Plenário TCU;

2. A licitante **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou Valor unitário para o item 3.13 "ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG" superior ao estimado pela contratante, sendo assim, de acordo com o item 10.6 alínea "F" do edital, deverá ser realizado **diligência** para que a licitante apresente relatório técnico circunstanciado justificando o preço unitário ofertado superior ao estimado, caso não apresente será sua proposta **desclassificada** de acordo com a alínea "f.2" do edital;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DAS PROPOSTAS
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.565.864,80
2	TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 1.659.881,14
3	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.813.709,53

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a licitante **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** estando seu Orçamento apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral, 16 de junho de 2023.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura